



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 509/2011-GR/UEA

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00001549-UEA,
RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença Maternidade, a servidora desta Universidade **Nicolle Carolina Andrade Castelo Branco**, matrícula nº 191.415-4 C, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 10/03/2011 a 10/09/2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Reitora, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 10/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.11.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS